Excelentíssimo Senhor
Vilmar Maccari - PDT
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco.

REQUERIMENTO Nº 1468/2019.

APROVADO
Data 26/06/19
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

Solicita a Secretaria Municipal de Administração e Finanças que analise e manifeste-se tecnicamente a respeito do Projeto de Lei nº 49/2017, para que posteriormente se possa exarar parecer.

O Vereador infra-assinado, **Joecir Bernardi - SD**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e na condição de relator, requer seja oficiado à **Secretaria Municipal de Administração e Finanças**, através de seu Secretário o Senhor Mauro José Sbarain (Rua Caramuru 271, CEP: 85501-064) para que analise e manifeste-se tecnicamente a respeito do **Projeto de Lei nº 49/2017,** de autoria do vereador Fabricio Preis de Mello – PSD, que altera a Lei Municipal nº 2463, de 22 de junho de 2005, que disciplina o exercício do comércio ambulante em logradouros e vias públicas no Município de Pato Branco.

O referido projeto está em tramitação nesta comissão, para que posteriormente se possa exarar parecer.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 26 de junho de 2019.

JOECIR BERNARDI
Vereador - SD